



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 9 de Outubro de 2019 • Ano VII • Nº 1642

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Edital Nº. 003 de 09 de Outubro de 2019 - Prorrogação do Período de Devolução de Taxa de Inscrição.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
"Governo de Novos Caminhos!"

EDITAL Nº. 003 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPITANGA/BA, neste ato representados por seus respectivos titulares, no uso de suas atribuições legais, em observância as peças contidas no Processo Administrativo nº. 213/2018, destinado a realização do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas imediatas para cargos de Nível Superior, Nível Fundamental e Nível Médio para compor a estrutura organizacional do Município de Itapitanga/BA, regido pelo Edital nº 001/2019, publicado em 1º de março de 2019, torna público o presente EDITAL, para informar o que segue:

- 1. Prorroga-se a data limite para a devolução da taxa de inscrição prevista no Item 1.1, do Edital de Ressarcimento nº 001/2019, prorrogado pelo Edital nº. 002 de 09 de Setembro de 2019, cujo prazo final passará a ser **10/11/2019**;*
- 2. Será admitido como meio de prova de pagamento, qualquer documentação que demonstre a efetiva inscrição, como por exemplo:*
 - Extratos bancários;*
 - Ficha de inscrição;*
 - Documentação pessoal (RG e CPF)*
- 3. Não serão aceitos requerimentos após ultrapassado o prazo previsto no item anterior;*
- 4. As demais regras e condições do Edital de Ressarcimento nº. 001/2019 ficam integralmente mantidas.*

Itapitanga/BA, 09 de Outubro de 2019.

DANIEL CARNEIRO BRANDÃO
Secretário Municipal de Finanças

CLEBSON SANTOS MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-244